Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC Nº 932

Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC Nº

PORTARIA Nº 031/2022/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 08 de agosto de 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS E TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 019/2022/SEMS/GAB. SEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA.

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **MARIA DIANDRA CORREIA DOS SANTOS** - Matrícula nº **1120245**, para **fiscalizar contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº **019/2022/SEMS/GAB. SEC**, que designou a servidora **FABIANA REIS DE OLIVEIRA CUNHA**, Matrícula **1119753** - para o cargo citado no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde em exercício/PA, 08 de agosto de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA:51625725272
Assinado de forma digital por ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA:51625725272
Dados: 2022.11.08 11:56:42 -03'00'

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291
Assinado de forma digital por JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291
Dados: 2023.09.12 11:35:45 -03'00'

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 031/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS E TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 019/2022/SEMS/GAB. SEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **MARIA DIANDRA CORREIA DOS SANTOS** - Matrícula nº **1120245**, para **fiscalizar contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde.
Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº **019/2022/SEMS/GAB. SEC**, que designou a servidora **FABIANA REIS DE OLIVEIRA CUNHA**, Matrícula **1119753** - para o cargo citado no artigo anterior.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde em exercício/PA, 08 de agosto de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EA862560

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/08/2022. Edição 3054
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC Nº 934

PORTARIA Nº 55/2022 **de 24 de outubro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **EMERSON VASCO BARROS DA CUNHA**, matrícula funcional 1120257, para acompanhamento e fiscalização dos contratos de prestação de serviços comuns, serviços de engenharia e obras, Sra **THAIS DE SOUZA OLIVEIRA,** matrícula funcional nº 11183357 para acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição de materiais de consumos e bens permanentes, bem como contratos de manutenção de veículos e equipamentos e o Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula funcional 1123981, para acompanhamento e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia.

Parágrafo único. Os fiscais constituídos através desta Portaria é exclusivamente para contratos de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR.

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

Prefeitura Municipal de Paragominas
Nº 935

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados, deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 24 de outubro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:8505AA9D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 1605/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00050, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA e do outro a empresa **MVR CONSTRUÇÕES LTDA.** O presente contrato tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia voltados a elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, referente a obra de construção do centro de abastecimento – CEAPAR , no Municipio de Paragominas".
O valor global deste Contrato Administrativo é de R$ 34.710,00 (trinta e quatro mil, setecentos e dez reais). Vigência Contratual:

de 21 de outubro de 2022 à 21 de janeiro de 2023. Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3A1E8976

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00050

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 75, inciso I, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MVR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n° 44.378.579/0001-04, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 21 de outubro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C1A89B1D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1580/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00028, PMP/PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas e Hospital Municipal de Paragominas. Valor global R$ 74.805,00. Vigência: 13/10/2022 a 28/02/2023. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4FA00B8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 794/2022 ao CONTRATO nº 861/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00069 - SRP,PMP/BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Referente a Revisão de valor unitário dos itens descritos na Cláusula III-. Valor de R$ 136.774,30.

Ordenador de Despesa:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B6A9C712

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Página 57, Edição do dia 11/10/2022. No **2° TERMO ADITIVO nº 698/2022 ao CONTRATO nº 1101/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00008,PMP/POSTO SMART LTDA. Onde se lê:** Referente ao redução de valor dos itens descritos no anexo I. Valor R$ 52.337,86. **Leia – se:** Referente a redução de valor dos itens descritos no anexo I. Valor R$ 44.147,14.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:718605E5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 55/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Sr. **EMERSON VASCO BARROS DA CUNHA,** matrícula funcional 1120257, para acompanhamento e fiscalização dos contratos de prestação de serviços comuns, serviços de engenharia e obras, Sra **THAIS DE SOUZA OLIVEIRA,** matrícula funcional nº 11183357 para acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição de materiais de consumos e bens permanentes, bem como contratos de manutenção de veículos e equipamentos e o Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula funcional 1123981, para acompanhamento e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia.

Parágrafo único. Os fiscais constituídos através desta Portaria é exclusivamente para contratos de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR.

Art. 2° Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados, deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 24 de outubro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1F8A76DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 021-1/2022-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042-1/2021-PMPM. LICITAÇÃO: Modalidade CONVITE Nº 1007-1/2021-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MOZ-PA, CNPJ: 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA-EPP, CNPJ N.º 03.485.317/0001-53. Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículos automotor tipo caminhonete/picape, sem condutor, para atender as necessidades institucionais do Gabinete do Prefeito, conforme especificações no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: artigo 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de outubro de 2022. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/10/2022.
Porto de Moz-PA, 06 de outubro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CA462571

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 160/2022
Tomada de Preço nº 023/2022
CONTROTEST SONDAGEM E LOCACAO LTDA. CNPJ: 22.004.978/0001-64- **CONTRATO Nº 678/2022.** Objeto: Contratação de empresa para reforma da estrutura de telhado, sistema de drenagem, esgoto, piso de granitina, instalações elétricas, alvenaria de vedação e execução do sistema de hidrantes da EMEI Professora Marta da Silva. Proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer do município de Redenção- PA. Assinatura: 25/10/2022. A Vigência é de 165 (cento e sessenta e cinco) dias a partir da ordem de serviço. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em **R$ 389.680,40 (Trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).**
Processo Licitatório nº 166/2022
Pregão Eletrônico nº 064/2022
CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI. CNPJ: 00.488.605/0001-73. **CONTRATO Nº 681/2022. Objeto:** Contratação de empresa para reparo e manutenção de playground para atender as necessidades de 14 (quatorze) EMEF - escolas municipais de ensino fundamental do município de Redenção-PA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 26/10/2022. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 26/10/2022 e término em 26/10/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em **R$ 110.999,98 (Cento e dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:FDDC4385

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103262/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSALINA NUNES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (UM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC Nº 938

PORTARIA Nº 038/2022 **08 de junho de 2022**

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **VANDERSON DOS SANTOS BRITO**, matrícula funcional 1123799, CPF 805.930.542-53, Diretor de Departamento Municipal, como Fiscal de Contrato em substituição ao Sr. ROBERTO DE ALMEIDA COELHO FILHO, conforme **Portaria Municipal 031/2022,**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 08 de junho de 2022.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00035 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material odontológico, outros materiais de consumo e equipamentos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas. **Data de Abertura: 29/06/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 13/06/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA –
Pregoeira.
Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:04F10D8F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ANULAÇÃO

Por Conveniência da Administração, Torna-se Sem Efeito a publicação do 2° TERMO ADITIVO n° 317/2022 ao CONTRATO n° 1608/2021, TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00010, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Conforme Código Identificador: 19C21C4A, Página 56, na Edição do dia 30/05/2022.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:22A20ABD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 038/2022 08 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Sr. **VANDERSON DOS SANTOS BRITO,** matrícula funcional 1123799, CPF 805.930.542-53, Diretor de Departamento Municipal, como Fiscal de Contrato em substituição ao Sr. ROBERTO DE ALMEIDA COELHO FILHO, conforme **Portaria Municipal 031/2022,**

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 08 de junho de 2022.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B6306BE0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 018/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 08 DE JULHO DE 2022.

CONSTITUI E NOMEIA GRUPO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS - VSPEA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6° e 7°, inciso II e III;

Considerando, que Programa Nacional de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA tem sido implementado no Estado do Pará atuando na prevenção dos impactos na saúde humana relacionados às intoxicações por agrotóxicos, tais como distúrbios gastrintestinais, respiratórios, endócrinos, reprodutivos e neurológicos, além de neoplasias, mortes acidentais e até mesmo suicídios;

Considerando, que o Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA)visa à execução de ações de saúde integradas, compreendendo a promoção à saúde, à vigilância, à prevenção e ao controle dos agravos e das doenças decorrentes da intoxicação exógena por agrotóxicos;

Considerando, que é dever do Município fazer a implantação do programa Nacional de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA a nível Municipal;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° Instituir e nomear Grupo de Trabalho para desenvolvimento de Ações da Vigilância em Saúde das Populações Exposta a Agrotóxicos - VSPEA, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	E-MAIL	CONTATO
Monica Cardoso de Sousa	Eng. Agrônoma	cardosomonika@hotmail.com	98393-8436
Laiane Silva da Silva	Interlocutor VISPEA	lss.laiane16@gmail.com	98206-4214
Marcondes Mateus Barbosa	Enfermeiro	marcondes_mateus@hotmail.com	99168-6697
Valdemir do Nascimento Almeida	Interlocutor do SINAN - ACE	valdemirdonascimentoalmeida@gmail.com	98391-6932

Art. 2° A Comissão ficará responsável por todas as ações que abrangem o Programa Nacional de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA, bem como representar o Município quando solicitado.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal De Saúde Em Exercício
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:24B7FAD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022,** do tipo menor preço que objetiva contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, para atender as demandas da prefeitura municipal secretarias vinculadas e fundo municipal de saúde do município de ponta de pedras/pa. Abertura: 24/06/2022, às 08:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Paragominas
Nº 940

PORTARIA Nº 011/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, **Sr. ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o Sra. **Arleson Souza Ribeiro**, Chefe de Setor Municipal, matrícula de nº 112.4480, para fiscalizar os contratos referentes as aquisições de bens materiais e serviços comuns.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 04 de Novembro de 2022.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Municipal de Educação. Valor global R$ 9.000,00. Vigência: 23/11/2022 a 23/05/2023. Fonte de Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9F97CA25

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1701/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2022-00003, PMP/HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, local: Polo Industrial Evandro Fernandes Couto Moreira – Bairro Juscelino Kubischek, Conforme Transferência Especiais Ministério – Plano de Ação nº 09032021-012200. Valor global R$ 1.162.384,97. Vigência: 28/11/2022 a 24/07/2023. Fonte de Recurso: União (Ministério da Economia), Contrapartida recurso Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EF99D8E5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 011/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, **Sr. ACHILLES AUGUSTO FERREIRA,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1° - Que seja nomeado o Srº. **Arleson Souza Ribeiro**, Chefe de Setor Municipal, matrícula de nº 112.4480, para fiscalizar os contratos referentes as aquisições de bens materiais e serviços comuns.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 04 de Novembro de 2022.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CC60CE00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 012/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, **Sr. ACHILLES AUGUSTO FERREIRA,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1° - Que seja nomeado o Srº. **Luciano Dalposso da Silva**, Chefe de Setor Municipal, matrícula de nº1125335, para fiscalizar os contratos referentes as aquisições de bens materiais e serviços comuns.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 22 de Novembro de 2022.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5558745D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.359 - GABINETE

DESIGNA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS SEVERIANO,** inscrito no CPF n.º 036.629.172-62, responsável pela cotação de preços dos Processos Licitatórios e atestando os documentos de sua autoria.

Art. 2°. É de sua responsabilidade apurar o valor estimado da contratação em conformidade com as Leis Federal 8.666/96 e/ou 14.133/21.

Art. 3°. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:97A04A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.103 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1° - Fica revogado o Decreto nº 228/2021 que nomeou o servidor **JOSE GERALDO CARNEIRO**, no cargo de comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

Art. 2° - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paragominas
Nº 942

PORTARIA Nº 063/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras. **LEIA VIANA DA SILVA**, matrícula funcional 1119034, CPF nº 907.753.332-04 e **LEILIANE BEZERRA DOS SANTOS VIANA**, matrícula funcional 1118291, CPF nº 782.895.052-72 para acompanhamento e fiscalização de todos os Contratos Administrativos, firmados com a Secretaria Municipal de Governo- SEMUG.

Art. 2º Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 943

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e dos Contratos com suas respectivas publicações e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhes, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais de amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 27 de outubro de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxíliotransporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0401.2.003 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0401.2.010 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0403.2.014 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.122.1201.2.094 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0403.2.109- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0403.2.128 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18. 542.0403.2.138 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer 13.392.0403.2.141 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0009.2.158 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.1501.2.166 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0040.2.015 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1001.2.056- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18. 541.0403.2.159 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será **CANCELADO**.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 09 de Novembro de 2021

Cristofer Adônis da Cruz
LUCIANA DE SOUZA
Uninter Educacional S/A

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

KARINA SILVEIRA LINS
Uninter Educacional S/A

Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2BB7CADA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 063/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras. **LEIA VIANA DA SILVA**, matrícula funcional 1119034, CPF nº 907.753.332-04 e **LEILIANE BEZERRA DOS SANTOS VIANA**, matrícula funcional 1118291, CPF nº 782.895.052-72 para acompanhamento e fiscalização de todos os Contratos Administrativos, firmados com a Secretaria Municipal de Governo- SEMUG.

Art. 2º Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e dos Contratos com suas respectivas publicações e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhes, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais de amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 27 de outubro de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D39556C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 002-4/2021-FMAS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018-4-A/2021-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-1/2021 - PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, PROCESSO Nº 024/2021-PMPM realizado no dia 18 de maio de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA. CONTRATADA: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – CNPJ: 20.778.470/0001-98. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Material de expediente para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e seus Demais Fundos Municipais. Objeto do Aditivo de Valor: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 23% (vinte e três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 24/05/2021, nos termos previstos em lei. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R$ 217.020,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Vinte Reais) para R$ 266.934,000 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais). **FUNDAMENTO**: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 10/11/2021.

Porto de Moz - PA, 10 de novembro de 2021.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Secretário Mun. De Ass. Social
Dec. Nº 005/2021
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A707362C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 009-1/2021-PMPM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-1/2021 - PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, PROCESSO Nº 024/2021-PMPM realizado no dia 18 de maio de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . CONTRATADA: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – CNPJ: 20.778.470/0001-98. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Material de expediente para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e seus Demais Fundos Municipais. Objeto do Aditivo de Valor: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 23% (vinte e três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 24/05/2021, nos termos previstos em lei. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R$ 1.272.815,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Quinze Reais) para R$ 1.565.562,45 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **FUNDAMENTO**: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 10/11/2021.

Porto de Moz - PA, 10 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 946

PORTARIA nº. 013/2023 -SEMDES, de 28 de junho de 2023.

Designar servidor para exercer a função de Fiscal de contrato e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, do município de Paragominas-PA, Sra. **Cassia Manuela Ribeiro**, usando de suas atribuições legais dispostas no Art. 7º. Inciso III, capítulo II da Lei Municipal 952/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos do Fundo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas se apresenta como contratante, designar a partir desta data a servidora:

I – AGOSTINHO MICHEL FARIAS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 028.130.932-97, Coordenador Municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2º. Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas, em 28 de junho de 2023.

Thales Daick de Oliveira Bronze
Superintendente Geral
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social
Prefeitura Mun. de Paragominas

CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Câmara Municipal de Paraú
DOC. Nº 947

SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3279

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEJ: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 54 DE 29 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 54 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização de viagem a Vereadores da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade dos Vereadores: **José Ocivaldo Silva Feitosa e Jurandy Batista Dantas** a viajar no ***período de 02 a 05 de julho de 2023***. Com destino a Cidade de Belém - Pá. Para cumprir agenda na **ALEPA e SEDUC**, onde na ocasião receberão um ônibus escolar e irão tratar assuntos de interesse de nosso Município. Conforme: os***Memorandos de n° 03 e 04 de 2023 de 29 de Junho de 2023***. Que segue em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza os vereadores: acima mencionados a se deslocarem à Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **03 (diárias).** O valor de cada diária é de **800,00 (oitocentos reais),** portanto cada vereador; receberá o Valor total de **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação, (conforme a ***Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022).***

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:D109690D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 273/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **ADAILTON MARTINS QUEIROZ,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 300,00 (trezentos reais), para realizar viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 28 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe ao aeroporto, e assim atender demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B108BC06

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 274/2023.

"ESTABELECE RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES NESTE PERÍODO. "

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no art. 60 da Lei Orgânica municipal e artigo 3° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 948

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 422/2023 ao CONTRATO nº 1103/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008,PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a Renovação Contratual por Igual Período e Valor. Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2024. Valor Global: R$ 393.602,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0E07ABE2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 425/2023 ao CONTRATO nº 1095/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008,PMP/POSTO PIER LTDA. Referente a Renovação Contratual por Igual Período e Valor. Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2024. Valor Global: R$ 3.860.453,76.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E32A4792

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 428/2023 ao CONTRATO nº 1098/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008,PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente a Renovação Contratual por Igual Período e Valor. Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2024. Valor Global: R$ 115.740,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente –
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER –
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:407A595E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 427/2023 ao CONTRATO nº 1097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008,PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente a Renovação Contratual por Igual Período e Valor. Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2024. Valor Global: R$ 3.705.456,88.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C6FB859A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 426/2023 ao CONTRATO nº 1096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008,PMP/POSTO PIER LTDA. Referente a Renovação Contratual por Igual Período e Valor. Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2024. Valor Global: R$ 486.608,80.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social –
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B7FF8F9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO (NOVA ABERTURA)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00093. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus para manutenção de veículos (ônibus e micro-ônibus), pertencente à frota própria da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Paragominas. **Nova Abertura: 14/07/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 30/06/2023.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA -
Pregoeiro. Portaria nº 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CA289B5C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 30/2023

PORTARIA Nº. 30/2023 de 27 de junho 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – **estado do Pará, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** , usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora. **CAMILA ROLIM AVILA,** no exercício do Cargo em Comissão de **Assistente Técnico I,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI, na ausência da Sra ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA, no período de 25 de junho de 2023 a 07 de julho de 2023.

Art. 2º A função de que trata o artigo anterior, a designada passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a data de 26 de junho de 2023.

Art.4º Revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 27 de junho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4E68DFB4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 013/2023 -SEMDES

PORTARIA nº. 013/2023 -SEMDES, de 28 de junho de 2023.

Designar servidor para exercer a função de Fiscal de contrato e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Paragominas Nº 949

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, do município de Paragominas-PA, Sra. **Cassia Manuela Ribeiro**, usando de suas atribuições legais dispostas no Art. 7º. Inciso III, capítulo II da Lei Municipal 952/2017;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;
RESOLVE:
Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos do Fundo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas se apresenta como contratante, designar a partir desta data a servidora: I – AGOSTINHO MICHEL FARIAS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 028.130.932-97, Coordenador Municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.
Art. 2º. Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
Art3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas, em 28 de junho de 2023.

CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BBF318E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 029/2023
Tomada de Preço nº 001/2023
CTHT BRASIL LTDA. CNPJ Nº 35.651.632/0001-08. **CONTRATO Nº 179/2023. Objeto:** contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da quadra policesportiva, construção do estacionamento e construção de uma pista de atletismo na EMEF Maria Conceição Correia. Proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. **Assinatura:** 28/06/2023. **Vigência:** o prazo de vigência do contrato é de **120 (cento e vinte) dias**, após emissão da ordem de serviço; e, o prazo de execução dos serviços é de **90 (noventa) dias.** O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 759.921,65 (Setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:812A8840

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023
Processo Licitatório Nº. 026/2023
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer comunica aos interessados, que de ordem do Senhor Secretário Municipal de Educação Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, para que o erário público não seja lesado, impossibilitando assim o prosseguimento do certame, tendo como objeto à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA. EM ATENDIMENTO AO FUNDEB***, executando-se tal objeto em regime de menor preço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROF. VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA,
Secretário Municipal de Educação Cultura e Lazer.
Redenção-Para 29 de Junho de 2023.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:79775686

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 046/2023
Pregão Eletrônico nº 012/2023
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. CNPJ Nº 48.277.417/0001-22. **CONTRATO Nº 178/2023. Objeto:** Contratação De Empresa Para Aquisição De Ventiladores Para Atender As Demandas Das Unidades De Ensino Do Município De Redenção, Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer Junto Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – Fundeb. **Assinatura:** 27/06/2023. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 27/06/2023 com termino em 27/06/2024. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 71.780,00 (Setenta e um mil, setecentos e oitenta reais).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:725B118E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº.059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **12/07/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO**

PREFEITURA DE
PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 950

PORTARIA Nº 002/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, do Município de Paragominas, Sra. **Adriana Helena Martins Amaral Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017** e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Finanças; firmados entre as empresas e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, os seguintes servidores:

Joelma Almeida dos Passos, matricula funcional: 1014988 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Antônia Maria Cléia Brito Gonçalves, matricula funcional: 1.015.109 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Maria Dalvenir Souza da Silva, matricula funcional: 1056009 - Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Ágta da Silva Rodrigues Cardoso, matricula funcional: 1124605 - Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Sergio Bitencourt Prazeres Júnior, Matricula funcional: 1119288 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Carla Fernanda Maia da Paixão, Matricula funcional: 1045757 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Arlene Souza do Nascimento, matricula funcional: 994496 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Vanessa Euzebio de Sousa, matricula funcional: 1118398 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Marcela Oliveira Roque Brito, matricula funcional: 1124232 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Ana Larissa Santiago de Lima, matricula funcional: 1123853 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 951

Adriana Vasconcelos Vieira, matricula funcional: 1123846 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Francisca Kelren Medeiros Nascimento, matricula funcional: 1066407 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Art. 2° Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Contratos, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4° Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

PREFEITURA DE
PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 952

Art. 5º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Art. 4º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio**, ficando designados como suplentes da equipe as Servidoras **Antônia Maria Cléia Brito Gonçalves**, inscrito no CPF nº 655.097.142-04, e **Joelma Almeida dos Passos**, inscrito no CPF nº 645.528.702-97.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Paragominas, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4637BAB3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Município de Paragominas, Sra. **Adriana Helena Martins Amaral Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da LEI 952/2017 e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Finanças; firmados entre as empresas e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, os seguintes servidores:

Joelma Almeida dos Passos, matricula funcional: 1014988 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Antônia Maria Cléia Brito Gonçalves, matricula funcional: 1.015.109 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Maria Dalvenir Souza da Silva, matricula funcional: 1056009 - Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Ágta da Silva Rodrigues Cardoso, matricula funcional: 1124605 - Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Sergio Bitencourt Prazeres Júnior, Matricula funcional: 1119288 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Carla Fernanda Maia da Paixão, Matricula funcional: 1045757 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Arlene Souza do Nascimento, matricula funcional: 994496 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Vanessa Euzebio de Sousa, matricula funcional: 1118398 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Marcela Oliveira Roque Brito, matricula funcional: 1124232 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Ana Larissa Santiago de Lima, matricula funcional: 1123853 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Adriana Vasconcelos Vieira, matricula funcional: 1123846 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Francisca Kelren Medeiros Nascimento, matricula funcional: 1066407 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Contratos, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 953

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BAB58B45

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 954

PORTARIA Nº 07/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação do Município de Paragominas, Srª JANAÍNA CARMINATI SILVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, inciso III, do capítulo II da Lei nº 952/2017.

CONSIDERANDO disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações e normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Para acompanhamento e fiscalização de contratos, onde a Secretaria Municipal de Educação se apresente como contratante, a partir desta data ficam designados como fiscais de contratos da Secretaria:

JORGE LUIZ MARTINS RAMOS Engenheiro Civil Concursado sob Matrícula de **nº 994483** e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA nº 10654D PA**, como **Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia**.

Helen Capistrano de Castro, matricula nº 93.2328 – Fiscalizar contratos referentes a aquisição, serviços de locação de veículos, manutenção e serviços de mão de obra terceirizada relacionados ao transporte.

Eliosmar Gomes Fagundes, matricula nº 1119039- Fiscalizar contratos referentes a aquisição, serviços de locação de veículos, manutenção e serviços de mão de obra terceirizada relacionados ao transporte.

Roberta Leticia dos Santos Ferreira Tavares, matricula: nº 1086978 – Fiscalizar contratos referentes a assessoria e consultoria jurídica.

Francisca Janice Silva, matricula nº 1035473 – Fiscalizar contratos referentes a assessoria e consultoria jurídica.

Marlon Araújo do Carmo, matricula nº 96.3453 – Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.

Antônio Márcio Lima da Silva, matricula nº 1066178 - Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.

Edilene Barbosa Uchoa, matricula nº 1004866 – Fiscalizar contratos referentes a recarga de gás e aquisição de vasilhame.

Viviane Maryan dos Reis Almeida –matricula: 1118765 – Fiscalizar contratos referentes a locação, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços diversos.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 955

Maria Aparecida Lima Medeiros – matricula nº 1118280 - Fiscalizar contratos referentes a locação, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços diversos.

Eliana Sousa da Silva, matricula nº 111.9249 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de logística e manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.

Carlos André Sousa da Silva, matricula nº 1119759 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de logística e manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.

Geisione dos Santos Nascimento, matricula nº 1056152 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de logística e manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.

Ronaldo Lima da Silva, ***Matricula*: 1119348** – Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de TI.

Faylon Castro Farias, matricula nº 1120283 - Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de TI.

Daniele do Socorro lima dos santos, matricula nº 1097648 – Fiscalizar contratos referentes contratação de mão de obra terceirizada (pessoal).

Saiu **~~Angela do Socorro da Silva Carvalho~~, matricula nº 910880** - Fiscalizar contratos referentes contratação de mão de obra terceirizada (pessoal).

Rosilene Matos Sousa, matricula nº 1118231 – Fiscalizar contratos referentes a aquisição de cesta básicas da Secretaria de Educação.

Leidiane Galvão da Silva, matricula nº 1118456 - Fiscalizar contratos referentes a aquisição de cesta básicas da Secretaria de Educação.

Denisleo Rocha Gomes, matricula nº 1118556 – Fiscalizar contratos referente ao serviço de Assessória Contábil.

Lucidalva Costa Silva, matricula nº 1120282 - Fiscalizar contratos referente ao serviço de Assessória Contábil.

Klebson Dias Ferreira, matricula nº 1118985 - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.

Adriana da Silva Pereira Lopes, matricula nº 1120246 - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC Nº 956

Maria do Socorro Ferreira Gonsalves, matricula nº 1119880 - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.

Art. 2º - Compete à SEMEC – Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel comprimento do objeto contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

JANAÍNA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 957

PORTARIA Nº 04/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Designar o servidor Sr. Leandro Leite Cassini, para exercer a função de Fiscal de contratos referentes a aquisições de Bens/Materiais e Serviços comuns desta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

O Exmª. Srª. SECRETÁRIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE SRª AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER usando de suas atribuições legais através de decreto municipal e nomeação, instituído pelo Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017, tendo e vista o disposto: RESOLVE:

Art. 1°. Para acompanhamento e fiscalização de contratos cuja Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas por meio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, se apresenta como contratante, designa no período de 01/04/2023 à 02/05/2023, o servidor:

I – Leandro Leite Cassini, matrícula 1123744, para fiscalizar contratos referentes a aquisição de Bens/Materiais e Serviços Comuns.

Art. 2° Compete ao fiscal do contrato promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, 30 de março de 2023.

Amanda Alves Oliveira Purger
Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA/PARAGOMINAS

PORTARIA N.º 003 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paragominas;

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 958

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para as atividades Fiscais de Contratos, os seguintes servidores e funções:

I – **JANUSA MÉRLEM DOS SANTOS LOPES**, matrícula 1124231, Superintendente, para a função de fiscalização dos contratos de OBRAS E ENGENHARIA;

II – **KEYLA HOLANDA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 1123836, Coordenadora para a função de fiscalização dos contratos de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO;

III – **RAIMUNDO EVODE GOMES DE OLIVEIRA,** matrícula 99.4647, Diretor de Departamento, para a função de fiscalização dos contratos de SERVIÇOS COMUNS/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, em 07 de Junho de 2021.

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania

CUMPRA-SE

Paragominas, 07 de junho de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2FD0A055

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N.º 003 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para as atividades Fiscais de Contratos, os seguintes servidores e funções:
I – **JANUSA MÉRLEM DOS SANTOS LOPES**, matrícula 1124231, Superintendente, para a função de fiscalização dos contratos de OBRAS E ENGENHARIA;
II – **KEYLA HOLANDA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 23836, Coordenadora para a função de fiscalização dos contratos de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
III – **RAIMUNDO EVODE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 99.4647, Diretor de Departamento, para a função de fiscalização dos contratos de SERVIÇOS COMUNS/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, em 07 de Junho de 2021.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FF26C708

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

ATO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL
TEX Pregão presencial nº 9/2021-0019
A Prefeitura Municipal do Município de Piçarra – PA, através da CPL, comunica a todos os interessados o adiamento desse certame, cujo o objeto é Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado de parede das unidades escolares, unidades de saúde e unidades administrativas Zona urbana e rural deste Município, Data e abertura dos envelopes: 18/06/2021 horário: 9:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341
ASS EDER RABELO
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:B22C5044

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 100/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **18/06/2021 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço por item**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA EM GERAL.** Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:7EF3C04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
P B DE AZEVEDO PERFURAÇÕES DE POÇOS EIRELI. CNPJ: 22.913.560/0001-70 - **CONTRATO Nº 184/2021** – Processo Licitatório Nº **092/2021** na modalidade Dispensa de Licitação-Compra Direta **nº 023/2021, Objeto:** - Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Perfuração De Poço Tubular Profundo (Poço Artesiano), Em Atendimento As Necessidades Da Comunidade Mata Geral, Localizada No Município De Redenção - PA. Assinatura: 04/06/2021. Vigência: inicio: 04/06/2021 término: 31/12/2021. O valor está previsto estimado em R$ 22.870,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:71EA116A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 480

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) diárias no valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, para tratar de assuntos de interesse do município juntamente com a ALEPA, INCRA e tratando assuntos em audiência com o Governador do Estado, no período de 07 à 12 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 960

PORTARIA N. 003/2022 – SEPLAN/PMP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEPLAN, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS / PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para fins de acompanhamento e fiscalização de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Paragominas em que se apresenta como Contratante, a partir desta data os servidores:

I - **DILMAR MORAES DOS SANTOS**, matrícula nº 932542, cargo Coordenador Municipal, lotado nesta Secretaria para atuar na função de Fiscal de Contratos referentes a aquisição de materiais de consumo, material permanente e serviços comuns.

II – **ALVARO FRANK DE LIMA**, matrícula nº 1119412, cargo Chefe de Setor, lotado nesta Secretaria para atuar na função de Suplente de Fiscal de Contratos na ausência do Fiscal Titular por motivo de férias regulamentares ou afastamento do serviço, visando a manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Art. 2º Compete ao fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas /PA, 01 de setembro de 2022.

Cláudio Alan de Melo Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento

João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas / PA

Maria Flores da Veiga Cruz
Vice - Prefeita
Município de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 961

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Página 81, Edição do dia 19 de Setembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N. 00132022 – SEPLAN/PMP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEPLAN, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS / PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

RESOLVE:

Art. 1° Designar para fins de acompanhamento e fiscalização de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Paragominas em que se apresenta como Contratante, a partir desta data os servidores:

I - DILMAR MORAES DOS SANTOS, matrícula n° 932542, cargo Coordenador Municipal, lotado nesta Secretaria para atuar na função de Fiscal de Contratos referentes a aquisição de materiais de consumo, material permanente e serviços comuns.

I – ALVARO FRANK DE LIMA, matrícula n° 1119412, cargo Chefe de Setor, lotado nesta Secretaria para atuar na função de Suplente de Fiscal de Contratos na ausência do Fiscal Titular por motivo de férias regulamentares ou afastamento do serviço, visando a manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Art. 2° Compete ao fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas /PA, 01 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ALAN DE MELO BARBOSA	*JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES*
Secretário Municipal de Planejamento	Prefeito Municipal de Paragominas / PA

LEIA – SE:

PORTARIA N. 003/2022 – SEPLAN/PMP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEPLAN, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS / PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para fins de acompanhamento e fiscalização de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Paragominas em que se apresenta como Contratante, a partir desta data os servidores:

I - DILMAR MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 932542, cargo Coordenador Municipal, lotado nesta Secretaria para atuar na função de Fiscal de Contratos referentes a aquisição de materiais de consumo, material permanente e serviços comuns.

II – ALVARO FRANK DE LIMA, matrícula nº 1119412, cargo Chefe de Setor, lotado nesta Secretaria para atuar na função de Suplente de Fiscal de Contratos na ausência do Fiscal Titular por motivo de férias regulamentares ou afastamento do serviço, visando a manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Art. 2º Compete ao fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas /PA, 01 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ALAN DE MELO BARBOSA	*JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES*
Secretário Municipal de Planejamento	Prefeito Municipal de Paragominas / PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:655C39C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/10/2022. Edição 3092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC Nº 963

PORTARIA Nº.12/2023 em 24 de Abril 2023.

Paragominas, 24 de Abril de 2023.

EXONERAR E NOMEAR FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS, O SR. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a servidora **CAROLINE OLIVEIRA DE BARROS** - Matrícula nº **1125912**, da função de **fiscal de contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º - **NOMEAR**, o servidor **ISAQUE SARMENTO DE LIRA** - Matrícula nº **932099**, para **fiscalizar contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, em exercício/PA, 24 de Abril de 2023.

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA.
SECULT

Decreto nº 001/2021

Decreta LUTO OFICIAL, honras fúnebres no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 27/04/2023 à 28/04/2023, em virtude do falecimento de Leide Daiane da Silva Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Leide Daiane Silva Rodrigues, ocorrido neste dia 27 de abril do corrente ano.

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:
Art. 1º. LUTO OFICIAL, por **2 (dois) dias**, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **LEIDE DAIANE SILVA RODRIGUES,** como forma de respeito e consternação de toda família enlutada.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas ao **ATENDIMENTO AO PÚBLICO** funcionando de modo interno, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Unidades Básicas de Saúde ou outros serviços básicos na Limpeza Pública e os que estejam funcionando em regime de plantão.

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:404AB159

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 015/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 015/2023.
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. **Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 015/2023.**
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de gás engarrafado, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.
EMPRESA VENCEDORA:
***JIC GAS EIRELI – CNPJ: 28.941.347/0001-58**
Subtotal Adjudicado: R$ 353.850,00(trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Pacajá/PA, 25 de abril de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:04E5B1F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 001/2023.

Designa o Agente de Contratação e da Equipe de apoioe dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Estado do Pará, Sr.**ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe sãoconferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da**LEI 952/2017**:

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **João Ferreira Chaves Filho**,inscrito no CPF ° 402.089.232-68, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: **1º Dayane da Silva Costa Nogueira**, inscrita no CPF nº 531.136.592-72, **e 2º Matheus Penna Santos**, inscrito no CPF nº 031.076.762-84.
Art. 3º- São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.
Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio,** ficando designados como suplentes da equipe os Servidores **Dayane da Silva Costa Nogueira**, inscrita no CPF nº531.136.592-72, e **Matheus Penna Santos**, inscrito no CPF nº 031.076.762-84.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 07 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 27 de Abril de 2023.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A0849068

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 11/2023 EM 24 DE ABRIL 2023.

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**, do Município de Paragominas, Sr. **CLAUDEI MADALENA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Ednelson Gomes dos Reis,** inscrito no CPF ° 001.348.592-00, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: **1º Jane Maria Silva Vieira**, inscrita no CPF

685.915.002.53 e **2° Isaque Sarmento de Lira**, inscrito no CPF n° 512.941.412-87.
Art. 3° São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Paragominas, em 24 de Abril de 2023.

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA.
SECULT

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C3470FA6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº.12/2023 EM 24 DE ABRIL 2023.
PARAGOMINAS, 24 DE ABRIL DE 2023.

EXONERAR E NOMEAR FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS, O SR. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6° e 7°, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

RESOLVE:
Art. 1° **EXONERAR**, a servidora **CAROLINE OLIVEIRA DE BARROS** - Matrícula nº **1125912**, da função de **fiscal de contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
Art. 2° - **NOMEAR**, o servidor **ISAQUE SARMENTO DE LIRA** - Matrícula nº **932099**, para **fiscalizar contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, em exercício/PA, 24 de Abril de 2023.

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA.
SECULT

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9966EAFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇAO

AVISO DE REVOGAÇAO
A Prefeitura Municipal de Piçarra através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados a REVOGAÇAO do processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2023-005, Objeto: Contratação de empresa com vistas a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota deste Município. Considerando os princípios norteadores da Administração e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos, determinando revisão e relançamento em data oportuna. Demais Informações encontram-se a disposição dos interessados nos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.picarra.pa.gov.br .

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:50B52CA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
PORTARIA Nº 1.997, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 1.997, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a cessão do servidor SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA com ônus integral para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

O Prefeito de Portel, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de cessão de servidor deste Município, realizado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por meio do Ofício nº. 185/2023 – GABSE-SEJUDH, de lavra de seu Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Sr. Evandro Garla Pereira da Silva;
Considerando ainda, o disposto no Art. 187 da lei municipal nº 786/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - CEDER o servidor público municipal **SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA**, CPF nº 002.625.762 – 95, RG nº. 6116343 SSP/PA, ocupante do cargo de auxilia administrativo à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a contar da data de 01 de abril de 2023.
Parágrafo único – A presente cessão será com ônus integral para o órgão cessionário, nos termos do art. 187 da Lei nº 786/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel em 13 de Abril de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Registrado e Publicado por esta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF em 13 de fevereiro de 2023.